

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cordeiro Cordeiro – Cidade Exposição Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 21/2022

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO SENHOR STÊNIO DE FREITAS BARRETTO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE ao SENHOR STÊNIO DE FREITAS BARRETTO, de acordo com o artigo 137, letra "f" do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido
Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de junho de 2022.

Pablo Sergio de Freitas Presidente

Autoria: André Luis Cruz Mion